



COMPAGAS

Gás Natural



PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO



## JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

### SERVIÇOS DE ENTREGA DE PEQUENOS VOLUMES E ENCOMENDAS

A contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte e entrega de pequenos volumes, objetos e encomendas, de até 30 (trinta) quilos, no âmbito nacional, visa atender a demanda das diversas áreas da COMPAGAS, que utilizam esses serviços para o envio de pequenos objetos necessários para o bom relacionamento junto aos clientes e comunidade em geral, proporcionando rapidez e agilidade no transporte dos mesmos.

O Pregão Eletrônico nº 020/2017 restou fracassado, tendo havido o relançamento da licitação através do Pregão Eletrônico nº 044/2017 que também restou fracassado.

Diante da situação e com amparo no art. 34, inciso V, da Lei nº 15.608/2007, é permitida a contratação do referido objeto através de dispensa de licitação:

Art. 34. É dispensável a licitação:

(...)

*V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;*

Ante o exposto, necessária a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte e entrega de pequenos volumes, objetos e encomendas, de até 30 (trinta) quilos, no âmbito nacional, através de Dispensa de Licitação, sendo mantidas as condições preestabelecidas no Edital.



COMPAGAS

Gás Natural



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO



Ressalva-se apenas os termos da minuta do Contrato que constou do edital de licitação, uma vez que a empresa a ser contratada, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – EBTC, possui minuta própria de Contrato de Prestação dos Serviços em questão, mas serão mantidas as principais condições de contratação prevista em Edital.

Curitiba, 31 de Janeiro de 2018.

Ana Célia da Costa Ferreria  
Assistente Organizacional

Reinaldo Jose Glir  
Gerente Administrativo